

# PLANO DE TRABALHO

## para a Revisão do Ordenamento Pesqueiro da Bacia Amazônica



## PLANO DE TRABALHO

# REVISÃO DO ORDENAMENTO PESQUEIRO DA BACIA AMAZÔNICA

Brasília-DF  
2025

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1. A Bacia Amazônica e importância do Plano de Trabalho

A Bacia Amazônica é a maior bacia hidrográfica do mundo, com uma área total de aproximadamente 6,1 milhões de km<sup>2</sup>, dos quais cerca de 63% estão em território brasileiro, correspondendo a aproximadamente 3,9 a 4 milhões de km<sup>2</sup> (ANA, 2015; Eufrásio et al., 2020). No Brasil, essa bacia abrange integralmente os estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia e Amapá, além da maior parte do Pará e do Mato Grosso, estendendo-se ainda por porções dos estados do Maranhão e Tocantins (ANA, 2020). Internacionalmente, a bacia se distribui por oito países: Brasil (63%), Peru (16%), Bolívia (12%), Colômbia (5,6%), Equador (2,3%), Venezuela (0,8%) e Guiana (0,3%) (WWF, 2023). A região é reconhecida por sua abundante disponibilidade hídrica e por abrigar uma vasta diversidade de ecossistemas, o que está diretamente relacionado à sua extensão territorial e à combinação de fatores geológicos, climáticos e vegetacionais. Essa complexidade se reflete nos distintos tipos de água encontrados na bacia, classificados como águas brancas, pretas e claras, cada uma com características físico-químicas e ecológicas específicas (Sioli, 1985; Molinier et al., 1995).

O bioma Amazônico, no qual a bacia amazônica está inserida, é reconhecido como um dos maiores centros da biodiversidade de animais e plantas do mundo, possivelmente o maior deles, a ictiofauna da bacia Amazônica é composta por 85% das espécies de peixes da América do Sul, sendo habitat para mais de 2400 espécies da ictiofauna, no qual 45% ocorrem somente neste bioma (ICMBio, 2021).

A pesca artesanal, responsável pelo abastecimento da maior parte das cidades situadas na Bacia Amazônica, explora um conjunto de espécies que realiza migrações sazonais para reprodução. Essas migrações estão, em geral, sincronizadas com a dinâmica fluvial, concentrando-se nos meses de enchente, entre dezembro e abril. Durante esse período, as espécies formam grandes cardumes, tornando-se mais vulneráveis à captura.

Mais de 1 milhão de pessoas que vivem da pesca artesanal no Brasil são responsáveis por colocar na mesa das famílias brasileiras mais de 60% dos pescados consumidos. A pesca artesanal cumpre, portanto, um papel fundamental na segurança alimentar e nutricional do país, além de ser uma importante fonte de trabalho e renda para as comunidades pesqueiras (MPA, 2023).

Na bacia Amazônica, a população possui heranças históricas e culturais associadas a pesca artesanal, sendo esta, a principal forma de reprodução social de diversas comunidades ribeirinhas e pesqueiras, a localização destas comunidades amazônicas, em muitas ocasiões, não possui vias convencionais, mas, afluentes dos rios (Fluet-Chouinard et al., 2018; Cruz, 2019).

Contudo, a atividade pesqueira na região amazônica enfrenta pressões crescentes que afetam diretamente a sustentabilidade dos estoques pesqueiros, como a degradação ambiental, a pesca predatória, a construção de barragens e os efeitos das mudanças climáticas. Nesse contexto, a Portaria nº 48, de 5 de novembro de 2007, foi instituída pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) com a finalidade de proteger as espécies de importância ecológica e econômica durante o seu período de reprodução.

Assim, o ordenamento da pesca na Bacia Amazônica é regulamentado por essa Portaria, que define as regras para o período do defeso na Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas, abrangendo também os rios da Ilha do Marajó e as bacias dos rios Araguari, Flexal, Cassiporé, Calçoene, Cunani e Uaçá, no estado do Amapá.

No entanto, passados dezoito anos desde a sua publicação, diversos fatores apontam para a necessidade urgente de revisão da norma. As intensas e recorrentes mudanças ambientais, o aumento da pressão sobre os recursos pesqueiros, o descompasso entre o período de defeso vigente e os atuais ciclos reprodutivos das espécies, bem como a necessidade de conciliar distintos interesses econômicos e sociais, tornam essa atualização imprescindível. Soma-se a isso uma lacuna significativa na avaliação dos estoques das espécies abrangidas pela norma — fator que compromete o estabelecimento de métricas confiáveis para aferir a efetividade da estratégia de manejo atualmente adotada.

Diante desse cenário, justifica-se a elaboração deste plano de trabalho, cujo objetivo é subsidiar tecnicamente o processo de revisão do ordenamento pesqueiro da Bacia Amazônica, com ênfase na atualização da Portaria nº 48, de 5 de novembro de 2007, de modo a garantir a conservação das espécies durante o período reprodutivo e a sustentabilidade da atividade pesqueira na região.

A revisão do ordenamento pesqueiro da bacia Amazônica será conduzida no âmbito da gestão compartilhada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), conforme disposto na Portaria MPA nº 58, de 22 de maio de 2023, que estabelece os procedimentos relacionados à gestão compartilhada do uso sustentável dos recursos pesqueiros no âmbito do MPA.

O processo será pautado em discussões participativas e efetivas, envolvendo pescadores(as), pesquisadores(as), gestores e demais atores sociais, de forma a assegurar que a revisão se fundamente tanto no conhecimento científico quanto nos saberes tradicionais das comunidades pesqueiras.

A construção desta proposta está fundamentada em diagnósticos técnicos que envolveram a caracterização da atividade pesqueira e estudos sobre a migração para desova. Também foram considerados critérios técnicos para a inclusão de espécies na Portaria IBAMA nº 48/2007, além de análises sobre a aplicação de modelos de avaliação de estoques — com estimativas das incertezas associadas —, a avaliação da vulnerabilidade das espécies com base na produtividade biológica e na suscetibilidade à pesca, bem como a estimativa da contribuição relativa da pesca artesanal de pequena escala para a economia regional e nacional.

## 1.2. Objetivos do Plano de Trabalho

O presente plano tem como objetivo a revisão da Portaria 48 de 5 de novembro de 2007, que estabelece normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, na bacia hidrográfica do rio Amazonas, nos rios da Ilha do Marajó, e na bacia hidrográfica dos rios Araguari, Flexal, Cassiporé, Calçoene, Cunani e Uaça no Estado do Amapá.

## 1.3. Objetivos Específicos

- a) Definir a metodologia a ser empregada na revisão das normas de ordenamento da pesca da bacia Amazônica;
- b) Estabelecer um cronograma detalhado com as etapas do processo de revisão;
- c) Apresentar os mecanismos de discussão participativa, garantindo o envolvimento dos pescadores(as), pesquisadores(as), gestores e demais atores sociais, de forma a assegurar que a revisão se fundamente tanto no conhecimento científico quanto nos saberes tradicionais das comunidades pesqueiras.

## 1.4. Justificativas

A Rede Pesca Brasil retoma o formato de discussão participativa na gestão pesqueira, composta por representantes de órgãos e entidades da administração pública (federal, estadual, distrital e municipal) e da sociedade envolvidos com a atividade pesqueira. Sua estrutura contempla um banco técnico-científico e 10 (dez) comitês permanentes de gestão da pesca e do uso sustentável dos recursos pesqueiros.

O estabelecimento dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs), da sua estrutura e dos instrumentos

de planejamento, que contribuirão para o aprimoramento da gestão pesqueira por meio da Rede Pesca Brasil, são imprescindíveis para uma gestão e ordenamento da atividade pesqueira no país pautada no diálogo entre governo e sociedade civil, envolvendo de forma eficiente, o usuário dos recursos pesqueiros no processo de gestão, desde a tomada de decisão à implementação, aplicação e monitoramento das medidas de ordenamento.

Ao longo dos últimos três anos, foram realizadas cinco Reuniões Ordinárias do CPG Bacias do Norte, sediadas nas seguintes cidades: Manaus/AM (outubro de 2022), Santarém/PA (setembro de 2023), Belém/PA (junho de 2024), Macapá/AP (novembro de 2024) e, mais recentemente, Tefé/AM (junho de 2025).

Mais informações sobre as reuniões estão disponíveis no portal do MPA, por meio do seguinte link: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/cpg-bacias-norte>. Assim, é recorrente as discussões sobre o tema nas reuniões ordinárias do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia (CPG Norte), conforme as recomendações destacadas no Quadro I.

Quadro 1. Recomendações do CPG Bacias do Norte

SESSÃO	DEMANDA
<b>1ª SESSÃO ORDINÁRIA</b> Manaus/AM, 06 e 07 de outubro de 2022	<p><b>RECOMENDAÇÃO 03/2022:</b> Criar Grupo Técnico-Científico (GTC) para dar suporte ao CPG Norte, com ênfase à possível criação do GT da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007. Para isso, solicita-se que os integrantes do CPG Norte divulguem o Edital do Banco Técnico-Científico (Edital de Chamamento Público nº 04, de 25 de março de 2022) para conseguir que a composição para o GTC do CPG Norte atinja esse objetivo.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 4/2022:</b> Criação do Grupo de Trabalho (GT) da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007 na Rede Pesca Brasil, condicionada a formalização do Grupo Técnico Científico do CPG Norte.</p>

<p><b>3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA</b> BELÉM/PA, 26 e 27 de junho de 2024</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 5/2024:</b> Solicitar ao GTC um parecer sobre a biologia, ecologia e pesca do tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>), com indicações para o ordenamento da pesca do tambaqui.</p>
<p><b>4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA</b> MACAPÁ/AP, 27 e 28 de novembro de 2024</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 1/2024:</b> Encaminhar ao GTC a proposta de prorrogação da captura de Pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e Aruanã Branco (<i>Osteoglossum bicirrhosum</i>) em áreas de manejo.</p>
	<p><b>RECOMENDAÇÃO 8/2024:</b> Organizar a metodologia e estratégia de discussão da revisão da IN 22/2005 sobre o ordenamento da pesca do Acari (<i>Pterygoplichthys pardalis</i>).</p>
	<p><b>RECOMENDAÇÃO 10/2024:</b> Retomar a discussão da Minuta de Portaria da pesca do Mapará (<i>Hypophthalmus edentatus</i>) (bacia do Tocantins e baixo Amazonas).</p>

## 2. DEFINIÇÃO DA EQUIPE

A revisão será conduzida por uma equipe multidisciplinar composta por representantes de:

- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representantes do setor pesqueiro;
- Universidades e instituições de pesquisa.

## 3. ETAPAS E METODOLOGIAS

Neste Plano de trabalho, apresenta-se a descrição de todas as atividades a serem desenvolvidas na revisão da Portaria Nº 48, de 05 de novembro de 2007. As ações serão divididas em etapas, portanto, em cada etapa será descrito a metodologia e os atores envolvidos.

### 3.1. Etapa 1- Diagnóstico da pesca na Bacia Amazônica

Considerando a necessidade de gerar subsídios técnicos para a revisão da Portaria nº 48/2007, foi firmado com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 21/2023. A UFAM é a instituição responsável pela execução do objeto do referido TED, intitulado **“Bases para o manejo pesqueiro de espécies amazônicas, com ênfase em espécies que migram sazonalmente para reprodução.”** Mais informações sobre este TED estão disponíveis em: [https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/termo-de-execucao-descentralizada-mpa-x-ufam\\_2023](https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/termo-de-execucao-descentralizada-mpa-x-ufam_2023)

O TED com a UFAM teve início em 2024, com duração até 14 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

O projeto de pesquisa tem como objetivo estabelecer as bases para o manejo das espécies amazônicas que realizam migração para desova, abrangendo a definição de critérios técnicos para a inclusão de espécies na Portaria IBAMA nº 48/2007, além de análises sobre a aplicação de modelos de avaliação de estoques — com estimativas das incertezas associadas —, a avaliação da vulnerabilidade das espécies com base na produtividade biológica e na suscetibilidade à pesca, bem como a estimativa da contribuição relativa da pesca artesanal de pequena escala para a economia regional e nacional.

A realização dessas metas permitirá conhecer o status atual dos estoques de peixes sob defeso, orientar a formulação de medidas específicas de ordenamento e reduzir o risco de sobrepesca. Isso contribuirá, ao final, para a promoção da sustentabilidade da pesca na Bacia Amazônica.

Os resultados parciais desse processo foram apresentados durante a 5<sup>a</sup> Reunião ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais da Bacia Amazônica (CPG Norte), realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2025, em Tefé/AM.

A pesquisa resultará em um relatório técnico, que trará subsídios e sugestões para o aprimoramento do ordenamento pesqueiro na bacia Amazônica.

**3.2. Etapa 2 - Discussão sobre o Plano de Trabalho com os membros Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais da Bacia Amazônica (CPG Norte) e aprovação do Plano de Trabalho**

O estabelecimento dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca (CPGs), bem como de sua estrutura e dos instrumentos de planejamento, é fundamental para assegurar uma gestão e um ordenamento eficazes da atividade pesqueira no país. Tal gestão deve ser pautada no diálogo contínuo entre o governo e a sociedade civil, envolvendo de maneira eficiente os usuários dos recursos pesqueiros em todas as etapas do processo, desde a tomada de decisão até a implementação, aplicação e monitoramento das medidas de ordenamento.

Conforme disposto na Portaria MPA nº 282, de 24 de junho de 2024, que trata da designação dos membros do Bacias do Norte, o Plano de Trabalho foi encaminhado para apreciação consultiva dos membros portariados, em conformidade com o regimento interno do Comitê, com o objetivo de receber contribuições e realizar eventuais ajustes considerados pertinentes.

Após a consolidação das contribuições recebidas, o plano foi apresentado na 5<sup>a</sup> Reunião ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais da Bacia Amazônica (CPG Norte), realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2025, em Tefé/AM, com a presença dos membros do Comitê e dos principais atores envolvidos na pesca na bacia Amazônica. Com a apresentação e incorporação das contribuições, o plano foi considerado aprovado, resultando nas seguintes recomendações:

Quadro 2. Recomendações da 5ª Sessão Ordinária do CPG Bacias do Norte

Recomendação	Prazo para início às tratativas da recomendação
<b>RECOMENDAÇÃO 2/2025:</b> Enviar aos membros do CPG o Plano de Trabalho para a Revisão do Ordenamento Pesqueiro da Bacia Amazônica, bem como mantê-los informados sobre o andamento das ações previstas.	Junho/ 2025
<b>RECOMENDAÇÃO 3/2025:</b> Formalizar o Grupo de Trabalho para a revisão da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007.	Junho/2025
<b>RECOMENDAÇÃO 4/2025:</b> Indicar o município de Tefé/AM como um dos locais estratégicos para a realização de discussões participativas no processo de revisão da Portaria nº 48/2007, considerando a demanda dos manejadores da região.	Junho/2025

Trata-se da recomendação de constituição de grupo de trabalho, em conformidade com a Recomendação nº 03/2025, deliberada durante a 5ª Reunião Ordinária do CPG Bacias do Norte. Essa etapa está detalhada no item 3.4 deste plano de trabalho.

### **3.3. Etapa 3 - Consulta pública do Plano de Trabalho na Plataforma Participa + Brasil**

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho na 5ª Reunião Ordinária do CPG Bacias do Norte, este plano será submetido à consulta pública na plataforma Participa + Brasil (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>) com o objetivo de receber novas contribuições da sociedade civil, pesquisadores, gestores estaduais e municipais para a proposição de medidas de ordenamento que precisam ser atualizadas e amplamente discutidas durante o processo de revisão do ordenamento pesqueiro da bacia do rio Amazonas e Tocantins-Araguaia.

A plataforma Participa + Brasil é um canal aberto à participação popular para a sugestão de criação e de melhorias das políticas públicas do país. A proposta é que, por meio desse canal, qualquer pessoa com cadastro no Gov.Br poderá enviar suas contribuições.

Com essa consulta, espera-se ampliar a participação de pescadores, comunidades, pesquisadores, gestores e outros atores na construção coletiva do ordenamento pesqueiro da bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia, tornando o processo mais transparente e representativo. O público cadastrado poderá contribuir de forma qualificada com sugestões e propostas para aprimorar o documento, fortalecendo a participação social na definição das diretrizes para a gestão sustentável da pesca.

### **3.4. Etapa 4 - Instituição do grupo de trabalho na 5ª reunião ordinária do CPG Bacias do Norte**

Considerando a aprovação deste Plano de Trabalho durante a 5ª Reunião Ordinária do CPG bacias do Norte e a Recomendação nº 4/2022, que propõe a formalização de um Grupo de Trabalho para a revisão da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007 — que estabelece as normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, na bacia hidrográfica do rio Amazonas, nos rios da ilha do Marajó, e na bacia hidrográfica dos rios Araguari, Flexal,

Cassiporé, Calçoene, Cunani e Uaça no estado do Amapá.

A instituição do grupo será em julho de 2025, bem como sua organização e funcionamento, será regida pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, que institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros – Rede Pesca Brasil, conforme disposto na Seção II – Dos grupos de trabalho.

**§ 1º Os grupos de trabalho:**

- I - serão instituídos e compostos na forma de ato do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- II - serão compostos por, no máximo, dez membros;
- III - terão caráter temporário e duração de cento e oitenta dias; e
- IV - estarão limitados a, no máximo, três em operação simultânea.

**§ 2º** Os grupos de trabalho serão compostos por integrantes dos comitês permanentes e por especialistas com comprovada experiência no tema a ser tratado.

**§ 3º** Os grupos de trabalho serão coordenados por membros dos comitês permanentes.

**§ 4º** O prazo de duração do grupo de trabalho de que trata o inciso III do § 1º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

**§ 5º** Cada grupo de trabalho deverá apresentar o relatório final de suas atividades ao comitê permanente

Embora o grupo de trabalho seja constituído, por ato formal, exclusivamente por membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônia e Tocantins-Araguaia, designados pela Portaria MPA nº 282, de 24 de junho de 2024, que trata da designação dos membros das Bacias do Norte, o Plano de Trabalho foi encaminhado

para apreciação consultiva dos membros, tanto os membros quanto os Ministérios da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Meio Ambiente (MMA) poderão indicar a participação de convidados, eventuais ou permanentes, para integrarem e colaborarem nas atividades do grupo de trabalho (GT).

Essa medida visa ampliar o diálogo técnico e institucional, garantindo maior pluralidade nas discussões e experiências, sem comprometer a composição formal do grupo, conforme definido na portaria.

Após a instituição do Grupo de Trabalho, devidamente formalizada por portaria, será elaborado um cronograma de reuniões com o objetivo de promover o diálogo sobre o ordenamento pesqueiro da Bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia envolvendo os diversos atores participantes. As reuniões serão realizadas de forma virtual, ao longo do segundo semestre de 2025, sob a coordenação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

### **3.5. Etapa 5 - Diálogo com as secretarias estaduais de Pesca e Meio Ambiente**

A Bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia abrangem diversos estados, o que exige uma abordagem integrada e transversal para o ordenamento pesqueiro. Nesse contexto, as secretarias estaduais de pesca desempenham um papel estratégico fundamental no processo de gestão sustentável dos recursos pesqueiros.

Essas secretarias são responsáveis pela implementação das políticas públicas estaduais voltadas à pesca, atuando na regulamentação, fiscalização, monitoramento e promoção da atividade pesqueira em seus respectivos territórios. Além disso, exercem um papel articulador entre os diversos atores envolvidos, como comunidades pesqueiras, órgãos ambientais, órgãos de controle e a sociedade civil. A transversalidade das discussões é essencial para harmonizar as ações e estratégias adotadas em cada estado, garantindo que o ordenamento pesqueiro respeite as particularidades regionais, os ecossistemas locais e as demandas socioeconômicas. Essa colaboração interinstitucional fortalece o

diálogo entre governo federal e estadual, promovendo a construção de um sistema de governança eficiente, que integra conhecimentos técnicos e saberes tradicionais.

Desta forma, este plano de trabalho contempla etapas específicas voltadas à articulação com as Secretarias Estaduais de Pesca e outras instâncias de gestão pesqueira, com o objetivo de promover sua integração ao processo de revisão do ordenamento pesqueiro.

As articulações visam possibilitar a participação dessas Secretarias nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT), na condição de convidadas, de forma eventual. Essa participação tem como propósito contribuir com a construção das propostas de ordenamento a partir das particularidades da atividade pesqueira em cada estado, bem como subsidiar as discussões técnicas com informações e pareceres que refletem as especificidades regionais, fortalecendo a legitimidade e a efetividade do processo.

### **3.6. Etapa 6 - Discussão participativa junto aos pescadores e pescadoras da bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia**

Considerando a importância de garantir uma discussão participativa junto aos pescadores e pescadoras das bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) estabelecerá uma parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED). Esse instrumento permite a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para a execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora, conforme estabelecido no plano de trabalho.

O objetivo principal deste TED é assegurar a participação ativa dos pescadores e pescadoras nas discussões sobre o ordenamento pesqueiro das bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia. A equipe responsável pela coordenação do TED realizará reuniões presenciais nos estados, em locais estratégicos definidos

pela coordenação, com o propósito de receber propostas que serão atualizadas e debatidas durante o processo de revisão do ordenamento pesqueiro da bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia. Essas reuniões estão previstas para ocorrer no segundo semestre de 2025.

**3.7. Etapa 7 - Apresentação da minuta de portaria às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.**

Considerando o avanço das discussões no âmbito do Grupo de Trabalho (GT), especialmente na Etapa 4, bem como os relatórios produzidos durante a Etapa 6 — correspondente ao processo de discussão participativa — e após as consultas realizadas com as secretarias estaduais de pesca, além das contribuições recebidas por meio da consulta pública na plataforma Participa + Brasil, entende-se que esta fase culminará na elaboração de uma minuta de portaria.

Essa minuta tratará da proposta de revisão da Portaria 48, de 05 de novembro de 2007, do IBAMA que estabelece as normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, na bacia hidrográfica do rio amazonas, nos rios da ilha do marajó, e na bacia hidrográfica dos rios Araguari, Flexal, Cassiporé, Calçoene, Cunani e Uaça no estado do Amapá.

A minuta será apresentada às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no primeiro semestre de 2026, para análise e realização dos ajustes necessários, com vistas a assegurar a segurança jurídica do instrumento normativo.

Após essa etapa, a proposta será submetida à apreciação na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia também prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026.

**3.8. Etapa 8 - Apresentar a minuta de portaria na 7ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia**

Após a apresentação da minuta de portaria às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no âmbito da Etapa 7, a minuta será submetida à 7ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônia e Tocantins-Araguaia (CPG Bacias do Norte), prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026.

**3.9. Etapa 9 - Manifestação técnica do Grupo Técnico Científico do CPG Bacias do Norte e das Secretarias Estaduais de Pesca e Meio Ambiente**

Considerando que, após a aprovação da minuta de portaria pelos membros do CPG, o documento será encaminhado para manifestação do Grupo Técnico-Científico de assessoramento do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia (CPG Norte), designado pela Portaria de Pessoal MPA nº 299, de 18 de julho de 2024. Conforme o Art. 2º da norma que institui o Grupo Técnico-Científico (GTC) do Comitê Permanente de Gestão da Pesca das Bacias do Norte (CPG Norte), compete a este grupo a avaliação e emissão de recomendações técnicas sobre as temáticas encaminhadas pelo Comitê, contribuindo de forma qualificada para o processo decisório.

O GTC também tem a atribuição de propor e apoiar tecnicamente a realização de estudos e pesquisas voltados à gestão dos recursos pesqueiros, bem como sugerir estratégias de monitoramento, controle e avaliação da atividade pesqueira na região. Cada demanda apreciada pelo GTC deverá resultar na elaboração de um relatório técnico final, que será apresentado nas reuniões do

CPG Norte, assegurando transparência e respaldo científico às recomendações do Comitê.

A minuta de portaria também será encaminhada às Secretarias Estaduais de Pesca dos respectivos estados para as devidas manifestações.

### **3.10. Etapa 10 - Consulta pública da Minuta de Portaria na Plataforma Participa + Brasil**

Considerando a aprovação da minuta de portaria na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia (CPG Bacias do Norte), e posterior às devidas manifestações técnicas do Grupo Técnico-Científico do CPG Norte, bem como das Secretarias Estaduais de Pesca, a minuta de portaria será submetida à plataforma Participa + Brasil para consulta pública, aberta a contribuições.

Ressalta-se a importância desta consulta pública para garantir a transparência no processo de elaboração normativa, possibilitar a participação social, ampliar o debate técnico e incorporar sugestões que promovam a gestão sustentável dos recursos pesqueiros, alinhando a norma às necessidades e expectativas dos diversos atores envolvidos.

Considerando a finalização desta etapa e as contribuições recebidas, os pareceres emitidos serão juntados aos autos, com vistas ao alinhamento técnico final entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), para posterior envio às Consultorias Jurídicas dos ministérios, garantindo a conformidade jurídica e a segurança normativa necessárias à edição da portaria.

#### 4. SISTEMATIZAÇÃO DAS ETAPAS

Etapas	Descrição da etapa	Prazo
<b>Etapa 1</b>	Diagnóstico “Bases para o manejo pesqueiro de espécies amazônicas, com ênfase em espécies que migram sazonalmente para reprodução da Pesca na Bacia Amazônica”	2023 a 2025
<b>Etapa 2</b>	Aprovação do Plano de Trabalho na 5ª Reunião ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais da Bacia Amazônica (CPG Norte)	Junho de 2025
<b>Etapa 3</b>	Consulta pública do Plano de Trabalho na Plataforma Participa + Brasil	Julho de 2025
<b>Etapa 4</b>	Instituição do Grupo de Trabalho (GT)	Julho de 2025
<b>Etapa 5</b>	Diálogo com as secretarias estaduais de Pesca e Meio Ambiente	Julho a novembro de 2025
<b>Etapa 6</b>	Discussão participativa junto aos pescadores e pescadoras da bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia	Agosto a dezembro de 2025
<b>Etapa 7</b>	Apresentação da minuta de portaria às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Primeiro semestre de 2026
<b>Etapa 8</b>	Apresentar a minuta de portaria na 7ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia	Primeiro semestre de 2026
<b>Etapa 9</b>	Manifestação Técnica do Grupo Técnico Científico do CPG Bacias do Norte e das Secretarias Estaduais de Pesca e Meio Ambiente	Primeiro semestre de 2026
<b>Etapa 10</b>	Consulta Pública da Minuta de Portaria na Plataforma Participa + Brasil	Agosto de 2026

## 5.REFERÊNCIAS

ARAÚJO-LIMA, C.A.R.M., AGOSTINHO, A.A. e FABRÉ, N.N. (1995). – **Trophic aspects of fish communities in Brazilian rivers and reservoirs**, In: TUNDISI, J.G., BICUDO, C.E.M. e MATSUMURA-TUNDISI, T. (Eds.), Limnology in Brazil, (pp. 105-136), livro editado pela ABC/SBL, Rio de Janeiro.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. *Programa Povos da Pesca Artesanal*. Brasília: MPA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa>. Acesso em: 27 jun. 2025.

CRUZ, Sávio de Sá Leitão. Território pesqueiro na amazônia brasileira: a importância da pesca artesanal. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, n. 5, p. 6, 2019.

EUFRÁSIO, W. W.; LEITE-FILHO, A.T.; SOARES FILHO, B.S. Simulação dos impactos das mudanças climáticas globais na evapotranspiração de referência da bacia amazônica brasileira. *Revista Brasileira de Climatologia*, 2021.

FLUET-CHOUINARD, E., FUNGE-SMITH, S.; McINTYRE, P. B. Global hidden harvest of freshwater fish 579 revealed by household surveys. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, v.115, n.29, p.7623-7628, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1073/pnas.1721097115>.

FEARNSIDE, P.M. Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras. Manaus: Editora do INPA, v.1, 2015.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Plano de Ação Nacional para Conservação das Espécies Ameaçadas. *Peixes Amazônicos*. Brasília, 2021.

MOLINIER, M.; GUYOT, J. L.; OLIVEIRA, E., GUIMARÃES, V.; CHAVES, A. (1995) Hidrologia da Bacia do Rio Amazonas. *Ciência e Tecnologia*, 32-36.

SABAK, J.L. As estatísticas públicas e importância dos indicadores para gestão da pesca. *Revistamares*, v.3, n.2, p.67-75, 2021.

SIOLI, Harold. 1985. Amazônia – Fundamentos da ecologia da maior região de floresta tropical. Trad. J. Becker. Rio de Janeiro, Vozes. 72p.